



RESOLUÇÃO Nº 013/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE TRATA SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1.416/13 e Lei Municipal 1506/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO:

- Que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
- Portaria nº 1.203/2013, onde nomeia o mandato das Conselheiras Tutelares em exercício compreendido entre 03/01/2013 a 03/01/2016;
- Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA;
- Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012 do CONANDA;
- Resolução nº 11/2015 do CMDCA de Guabiruba homologando o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Guabiruba;
- Ofício do Conselho Tutelar nº 039 de 09 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar mandato extraordinário compreendido entre 30 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016;



Art. 2º. Relação dos candidatos para assumir o Conselho Tutelar no período extraordinário;

- I- Charleine Canetti Alfarth
- II- Nilo Dirschnabel
- III- Aline Moritz Schweigert
- IV- Marcia Maria Back
- V- Maria Ângela Silva

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba (SC), 14 de dezembro de 2015.

Leandro Alfarth
Coordenador do CMDCA
Guabiruba/SC